



**D.O.M.**

Estado do Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2022. Secretaria de Comunicação

# Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ  
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA  
**MANGARATIBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XVIII Edição Nº  
**1710**

## *Museu de Mangaratiba inaugura exposições em celebração ao Dia da Consciência Negra*

Celebrando o mês da Consciência Negra, o Museu Municipal de Mangaratiba inaugurou nesta quarta-feira (23) duas exposições que valorizam e exaltam a luta da população negra no Brasil. As mostras 'Lélia Gonzáles – Mulher ancestral' e 'Acervo do Ilê da Oxum Apara (IOA)', ficarão abertas até 20 de dezembro e contarão com oficinas em sua programação. O evento é realizado pela Fundação Mário Peixoto.

Os trabalhos expostos nas duas mostras são ligados a professora, autora e ativista do movimento negro, a intelectual Lélia Gonzáles. A socióloga é pioneira nos estudos sobre Cultura Negra no Brasil e foi co-fundadora do Instituto de Pesquisas das Culturas Negras do Rio de Janeiro, do Movimento Negro Unificado e do Olodum.

Em ambas as exposições é possível encontrar quadros, fotografias, cartazes, jornais antigos, fotografias, documen-



tos, livros, itens diversos, mobiliários e registros das culturas africana e afro-brasileira, bem como, o legado histórico e cultural do ativismo negro engajado na promoção da igualdade racial no Brasil entre os anos de 1960 e 1990.

Vale lembrar que a mostra 'Lé-

lia Gonzáles – Mulher ancestral' ainda promoverá para o público e estudantes da rede municipal de ensino ações interativas e de contação de histórias nos dias 30/11 e 09/12.

Participaram da abertura da exposição o diretor de cultura da FMP, Gil Del Carmo, e os cura-

dores das exposições Silvana Santana, Leonardo Ogunfaislon, Manoel Ribeiro e Valéria Teixeira de Abreu, além de equipes da FMP e artistas locais.

EXTRATO DO 1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 144/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4444/2022.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA  
CONTRATADA: IRIS PROJETOS, COMERCIO E SERIVÇOS EIRELI  
OBJETO: Dá-se ao presente termo de rerratificação, a correção do erro material quanto ao item 2 da tabela inserida no objeto do Contrato nº 144/2022.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamentação legal no art. 65, §8º, da Lei 8.666/93.  
Data da Assinatura: Mangaratiba, 10 de novembro de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9637/2021  
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de mobiliário e equipamentos eletrodomésticos e de informática para estruturar e equipar a base descentralizada do SAMU em Itacuruça, cujos quantitativos e custo estimados encontram-se descritos no termo de referência anexo i deste edital.  
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Valor UNITÁRIO.  
INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 24 de novembro de 2022 às 09h00min até 08 de dezembro de 2022 às 08h30min  
DATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO: 08 de dezembro de 2022

às 09h00min  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico Site: [www.bbmnetlicitações.com.br](http://www.bbmnetlicitações.com.br), no dia e hora indicadas neste Edital e conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio de sua equipe de apoio, todos designados nos autos do processo em epígrafe; O Edital se encontra disponível no endereço eletrônico Site: [www.bbmnetlicitações.com.br](http://www.bbmnetlicitações.com.br), podendo, alternativamente, ser impresso no site <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes>, dúvidas poderão ser dirimidas através dos e-mails: [cpl@mangaratiba.rj.gov.br](mailto:cpl@mangaratiba.rj.gov.br) e [cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com](mailto:cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com);

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7516/2022  
OBJETO : A presente licitação tem por objeto a contratação de Empresa para o Registro de Preço do fornecimento parcelado e contínuo de aditivos e óleos lubrificantes, para utilização nos veículos, máquinas e equipamentos que compõem a frota do município de Mangaratiba, conforme especificações técnicas contidas neste Termo de Referência, anexo I deste Edital.  
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Valor UNITÁRIO.  
INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 24 de novembro de 2022 às 09h00min até 08 de dezembro de 2022 às 12h30min  
DATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO: 08 de dezembro de 2022 às 13h00min

|                                                                                                                           |                                                                                                 |                                                                                                                 |                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| <b>Prefeito</b><br>Alan Campos da Costa                                                                                   | <b>Secretário Municipal de Habitação</b>                                                        | <b>Secretário Municipal de Segurança e Trânsito</b><br>Evandro Ramalho da Silva (interino e cumulativamente)    | <b>Presidente</b><br>Renato José Pereira                |
| <b>Vice-Prefeito</b><br>Aldimar Moreira Carvalho                                                                          | <b>Secretário Municipal de Serviços Públicos</b><br>Ailton Soares Juniorh                       | <b>Secretário Municipal de Ordem Pública</b><br>Braz Marcos da Silva Marques                                    | <b>Vice Presidente</b><br>Wladimir da Conceição Pereira |
| <b>Chefe Geral de Gabinete</b><br>Jonathan Marins Aguiar (cumulativamente)                                                | <b>Secretário Municipal de Transportes</b><br>Eduardo Estrela dos Santos                        | <b>Secretária Municipal de Saúde</b><br>Sandra Castelo Branco Gomes                                             | <b>1º Secretário</b><br>Cecília Ribeiro Cabral          |
| <b>Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais</b><br>Rômulo dos Santos Nogueira | <b>Secretário Municipal de Fazenda</b><br>Marcio Ferreira                                       | <b>Secretário Municipal de Defesa Civil</b><br>Paulo Rogério Gonçalves Escarani                                 | <b>2º Secretário</b><br>Nielson Kopke de Jesus          |
| <b>Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia</b><br>Antônio Carlos Aniceto                                             | <b>Secretário Municipal de Finanças e Planejamento</b><br>Marcos Antonio Sousa de Oliveira      | <b>Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer</b><br>Brena da Costa Maia                                 | <b>Vereadores:</b>                                      |
| <b>Procuradora Geral do Município</b><br>Juraciara Souza Mendes da Silva                                                  | <b>Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos</b><br>Eduardo Ferreira Jordão | <b>Secretário Municipal de Comunicação</b><br>Roberto de Castilho Barbosa                                       | <b>Alessandro Portugal</b>                              |
| <b>Secretário Municipal de Administração</b><br>Jonathan Marins Aguiar                                                    | <b>Secretário Municipal de Meio Ambiente</b><br>Antonio Marcos Barreto                          | <b>Presidente do Instituto José Miguel</b><br>Ana Paula Soares Barcelos                                         | <b>Cecília Ribeiro Cabral</b>                           |
| <b>Secretário Municipal de Compras e Suprimentos</b><br>Marcio Sarguis Telhado                                            | <b>Secretário Municipal de Agricultura e Pesca</b>                                              | <b>Presidente da Fundação Mário Peixoto</b><br>Jefferson Dias Ricardo                                           | <b>Davi dos Santos Farias</b>                           |
| <b>Controlador Geral do Município</b><br>Jeferson Teixeira Terra                                                          | <b>Secretário Municipal de Turismo e Cultura</b><br>Fernando Luis Mattos da Matta               | <b>Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba</b><br>Sidney Marcello Filho | <b>Doriedson Thimoteo da Costa</b>                      |
| <b>Secretário Municipal de Obras e Urbanismo</b><br>Marcio Souza Gomes                                                    | <b>Secretário Municipal de Eventos</b><br>Roberto Carlos de Assis Monsorens                     | <b>Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba</b>                                              | <b>Gabriela Angelo do Nascimento</b>                    |
|                                                                                                                           |                                                                                                 |                                                                                                                 | <b>Hugo Dourado Graçano</b>                             |
|                                                                                                                           |                                                                                                 |                                                                                                                 | <b>João Fellippe de Souza Oliveira</b>                  |
|                                                                                                                           |                                                                                                 |                                                                                                                 | <b>Josué dos Santos</b>                                 |
|                                                                                                                           |                                                                                                 |                                                                                                                 | <b>Mair Bichara Araújo</b>                              |
|                                                                                                                           |                                                                                                 |                                                                                                                 | <b>Nielson Kopke de Jesus</b>                           |
|                                                                                                                           |                                                                                                 |                                                                                                                 | <b>Nilton Santiago</b>                                  |
|                                                                                                                           |                                                                                                 |                                                                                                                 | <b>Renato José Pereira</b>                              |
|                                                                                                                           |                                                                                                 |                                                                                                                 | <b>Wladimir da Conceição Pereira</b>                    |

*Atos da Prefeitura*

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico Site: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), no dia e hora indicadas neste Edital e conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio de sua equipe de apoio, todos designados nos autos do processo em epígrafe; O Edital se encontra disponível no endereço eletrônico Site: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), podendo, alternativamente, ser impresso no site <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes>, dúvidas poderão ser dirimidas através dos e-mails: [cpl@mangaratiba.rj.gov.br](mailto:cpl@mangaratiba.rj.gov.br) e [cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com](mailto:cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com);

Mangaratiba-RJ, 21 de novembro de 2022.

Felipe de Castilho Barbosa

Pregoeiro

Port. 3340/2021.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8500/2022**

**OBJETO :** A presente licitação tem por objeto a Contratação de Empresa para o Registro de Preço para futura e eventual aquisição, incluindo a personalização e entrega, de COLETES BALÍSTICOS, NÍVEL III A, para servidores da Guarda Civil Municipal, conforme especificações técnicas contidas neste Termo de Referência, anexo I deste Edital.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Valor UNITÁRIO.

**INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 24 de novembro de 2022 às 09h00min até 12 de dezembro de 2022 às 08h30min

**DATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** 12 de dezembro de 2022 às 09h00min

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico Site: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), no dia e hora indicadas neste Edital e conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio de sua equipe de apoio, todos designados nos autos do processo em epígrafe; O Edital se encontra disponível no endereço eletrônico Site: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), podendo, alternativamente,

ser impresso no site <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes>, dúvidas poderão ser dirimidas através dos e-mails: [cpl@mangaratiba.rj.gov.br](mailto:cpl@mangaratiba.rj.gov.br) e [cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com](mailto:cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com);

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4847/2022**

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a aquisição de bens permanentes (mobiliário), para suprir a necessidade do Conselho Municipal de Saúde, cujos quantitativos e custo estimados encontram-se descritos no termo de referência anexo i deste edital.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Valor UNITÁRIO.

**INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 24 de novembro de 2022 às 09h00min até 12 de dezembro de 2022 às 12h30min

**DATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** 12 de dezembro de 2022 às 13h00min

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico Site: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), no dia e hora indicadas neste Edital e conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio de sua equipe de apoio, todos designados nos autos do processo em epígrafe; O Edital se encontra disponível no endereço eletrônico Site: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), podendo, alternativamente, ser impresso no site <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes>, dúvidas poderão ser dirimidas através dos e-mails: [cpl@mangaratiba.rj.gov.br](mailto:cpl@mangaratiba.rj.gov.br) e [cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com](mailto:cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com);

Mangaratiba-RJ, 22 de novembro de 2022.

Felipe de Castilho Barbosa

Pregoeiro

Port. 3340/2021.



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Mangaratiba  
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer



Prefeitura  
**MANGARATIBA**  
Cuidando da nossa Cidade

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Homologo** o presente Processo Administrativo nº 6812/2022, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 040/2022 – REMARCAÇÃO II, visando a contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de ÁGUA MINERAL, natural, acondicionada em garrafão de polycarbonato de 20 litros, para o abastecimento, pelo período de 12 (doze) meses, da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, conforme ordem 2 do Lote 1, bem como Adjudicação, fls. 581 a 585, e em favor da empresa abaixo.

| EMPRESA VENCEDORA                                                              | VALOR TOTAL   |
|--------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| ÁGUA MINERAL OÁSIS DA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.176.323/0001-05 | R\$ 48.784,00 |

Perfazendo o valor total de **R\$ 48.784,00** (quarenta e oito mil, setecentos e oitenta e quatro reais).

Mangaratiba, 17 de novembro de 2022.

  
BRENA DA COSTA MAIA

Secretária Municipal de Educação, Esportes e Lazer  
Portaria nº 020/2021



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Mangaratiba  
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer



Prefeitura  
**MANGARATIBA**  
Cuidando da nossa Cidade

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o presente Processo Administrativo nº 9023/2022, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 048/2022, visando o Registro de Preços para a contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios para composição dos lanches, que serão distribuídos nos projetos e eventos esportivos, bem como atender o calendário de eventos executados pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, conforme itens adjudicados, fls. 405, e em favor da empresa abaixo.

| EMPRESA VENCEDORA                                                                         | VALOR TOTAL   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| ÔMEGA Z SERVIÇOS E NEGÓCIOS COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.438.620/0001-10 | R\$ 93.964,66 |

Perfazendo o valor total de **R\$ 93.964,66** (noventa e três mil, novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).

Mangaratiba, 09 de novembro de 2022.

BRENA DA COSTA MAIA

Secretária Municipal de Educação, Esportes e Lazer  
Portaria nº 020/2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Mangaratiba  
Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.



## RESOLUÇÃO Nº 61, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Disciplina a interdição de estacionamento e trânsito na AV. José Antônio da Costa – Praia do Saco - Mangaratiba, para Encontro de Motociclismo do Bandanas Moto Clube

### “FAZ INTERDIÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, conforme atribuições delegadas através da Portaria N.º 1301 de 08 de novembro de 2022.

Considerando o dispositivo no art. 2º c/c o art. 24º, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

Considerando o disposto no Art. 24º da Lei Federal Nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica interditado o estacionamento e o trânsito de veículo automotor, Praia do Saco - Mangaratiba, nas seguintes vias:

- I. AV. José Antônio da Costa;
- II. Na pista sentido Centro;
- III. No trecho compreendido entre a Rua Minas Gerais e a Rua Pará;
- IV. Ficando em duplo sentido de circulação;

**Art. 2º** – A presente **Resolução** terá validade das 06:00h as 22:00h do dia 10 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

  
**EVANDRO RAMALHO DA SILVA**  
Subsecretário Municipal de Segurança e Trânsito



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Mangaratiba  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SMASDH  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes – CMDCA

**RESOLUÇÃO Nº 008/2022**

*“Dispõe sobre Registro de Entidades não Governamentais sem fins lucrativos que tenham por objetivo, a promoção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes”.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, criado pela Lei nº 34 de 20 de dezembro de 1991 e Lei nº 224 de 11 de julho de 2000 como órgão normativo, consultivo, deliberativo, fiscalizador e formulador das políticas públicas de promoção e defesa dos direitos humanos da criança e adolescente do município de Mangaratiba, no uso de suas atribuições e demais disposições legais vigentes.

**RESOLVE:**

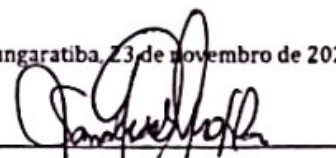
Art. 1º - Aprovar o registro das seguintes Entidades:

- ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA PRAIA GRANDE – CNPJ: 30.628.739/0001-03
- ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, ESPORTIVO E AMBIENTAL LUTANDO POR VOCÊ – CNPJ: 42.334.430/0001-90
- ONG VIDA LONGA E SAUDÁVEL – CNPJ: 12.329.452/0001-09

Art. 2º - O registro das Entidades terá validade de 2 (dois) anos contados a partir do mês de junho de 2022 e será comprovado por Certificado de Registro emitido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação

Mangaratiba, 23 de novembro de 2022.



Sandra Gomes Mota  
CPF: 072.616.367-89  
Presidente do CMDCA



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Mangaratiba  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos  
Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - COMPED

## RESOLUÇÃO Nº 01/2022

*"Dispõe sobre a nomeação da nova composição  
e o resultado da eleição de Presidente e  
Vice-Presidente"*

O Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - COMPED, no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Municipal nº 876 de 05 de agosto de 2013 que cria o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e no Regimento Interno.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 5º da Lei Municipal nº 876/2013 que regulamenta: "O Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - COMPED é constituído de membros representantes de entidades governamentais e não governamentais preferencialmente do segmento das Pessoas com Deficiência

**CONSIDERANDO** a eleição realizada em Reunião Ordinária no dia 16 de novembro de 2022, registrada em ata;

### RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear a composição do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência pelo período de 3 (três) anos.**

#### MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL

##### **Representantes de Entidade de Pessoas com Deficiência Auditiva**

Titular - LUCIMAR FERNANDES SANT'ANNA

Suplente - CLÁUDIA CARDOSO FIGUEIREDO

##### **Representantes de Entidade de Pessoas com Deficiência Visual**

Titular - PEDRO REZENDE MONTENEGRO

Suplente - Vago

##### **Representantes de Pessoas com Deficiência Física**

Titular - EVANDO LUIZ DE OLIVEIRA

Suplente - MARCOS LUIZ DE OLIVEIRA

Rua Coronel Moreira da Silva, nº 91, Centro - Mangaratiba/RJ CEP: 23.860-000

Tel.: (21)-2789-6014

[acaosocial@mangaratiba.rj.gov.br](mailto:acaosocial@mangaratiba.rj.gov.br)



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Mangaratiba  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos  
Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - COMPED

**Representantes de Pessoas com Deficiência Mental**

Titular - MONIQUE DA SILVA BARACHO

Suplente - VAGO

**MEMBROS GOVERNAMENTAIS**

**Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**

Titular - FABIANA R. MOURA DE SOUZA

Suplente - LEILIANE DA SILVA JOAQUIM

**Representantes da Superintendência da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida**

Titular - SHIRLEY MARIA NEIVA

Suplente - CRISTINA MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA

**Representantes da Secretaria Municipal de Educação**

Titular - ALESSANDRA ANDRADE CARDOSO

Suplente - RITA ELZA DE CARVALHO

**Representantes da Secretaria Municipal de Saúde**

Titular - VIVIANE VILLELA DE SOUZA SAMPAIO

Suplente - VAGO

**Art. 2º** - Eleitos com a votação por unanimidade dos Conselheiros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - COMPED, designa:

**Presidente: EVANDO LUIZ DE OLIVEIRA**

**Vice-Presidente: VIVIANE VILLELA DE SOUZA SAMPAIO**

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação

**EVANDO LUIZ DE OLIVEIRA**

CPF:164.949.767-80

Presidente do COMPED

Rua Coronel Moreira da Silva, nº 91, Centro - Mangaratiba/RJ CEP: 23.860-000

Tel.: (21)-2789-6014

[acaosocial@mangaratiba.rj.gov.br](mailto:acaosocial@mangaratiba.rj.gov.br)



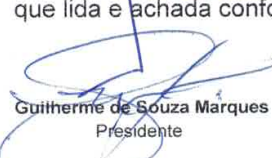
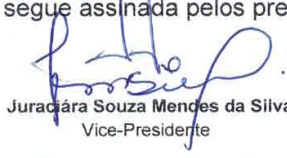
Estado do Rio de Janeiro

**Prefeitura Municipal de Mangaratiba**

Secretaria Municipal de Fazenda

**Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba****ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 19/10/2022**  
**CONSELHO DE CONTRIBUENTES DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**

Às dezesseis horas e dezenove minutos do dia dezoito de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, realizou-se Sessão de Ordinária do Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba, convocada pelo Presidente, conforme disposto no art. 9º inciso XXX, do Regimento Interno Conselho de Contribuintes, estando presente o Presidente **Guilherme de Souza Marques**; a Vice-Presidente, **Juraciara Souza Mendes da Silva**, os Conselheiros, **Mário Lúcio Mata**, **Flávio de Araújo Silva**, **Jéferson Santos Vasconcellos**, **Paloma Sapede Silvério**, **Karen Rodrigues Felipe Ferreira**, o Secretário Geral, **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque** e o Suplente do Representante da Fazenda Pública **Marco Antônio Machado de Oliveira**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada em 17/10/2022, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, passou à ordem do dia, estipulada na própria sessão: **1) Análise e Deliberação da minuta da regulamentação do Art. 8º, da Lei Complementar nº. 41, de 31 de janeiro de 2017, no que tange as definições das competências e atribuições da Secretaria Municipal de Fazenda; 2) Análise e Deliberação da minuta da regulamentação dos lançamentos tributários; 3) Assuntos Gerais.** Passando para o **primeiro item da ordem do dia**, o Presidente pediu ao Conselheiro **Flávio de Araújo Silva**, que continuasse a leitura da minuta da regulamentação do Art. 8º, da Lei Complementar nº. 41, de 31 de janeiro de 2017, no que tange as definições das competências e atribuições da Secretaria Municipal de Fazenda; amplamente deliberado e discutido, artigo por artigo; inclusive as alterações propostas; entretanto com o avançar da hora, o Presidente interrompeu a atividades, a qual será continuada na próxima reunião. Passando para o **segundo item da ordem do dia**, o Presidente solicitou à Conselheira **Paloma Sapede Silvério**, que continuasse a leitura da minuta da regulamentação dos lançamentos tributários; entretanto com o avançar da hora, o Presidente interrompeu a atividades, a qual será continuada na próxima reunião. Passando para o **terceiro item da ordem do dia**, Assuntos Gerais, sem que alguém quisesse fazer uso da palavra, e nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada esta sessão às dezoito horas e trinta e cinco minutos, do dia dezoito de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque**, Secretário Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

|                                                                                                                                    |                                                                                                                                            |                                                                                                                                         |                                                                                                                                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <br>Guilherme de Souza Marques<br>Presidente    | <br>Juraciara Souza Mendes da Silva<br>Vice-Presidente | <br>Mário Lúcio Mata<br>Conselheiro                | <br>Flávio de Araújo Silva<br>Conselheiro                    |
| <br>Jéferson Santos Vasconcellos<br>Conselheiro | <br>Paloma Sapede Silvério<br>Conselheiro              | <br>Karen Rodrigues Felipe Ferreira<br>Conselheiro | <br>Marco Antônio M. de Oliveira<br>Representante da Fazenda |



Estado do Rio de Janeiro

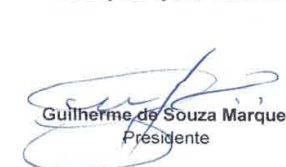
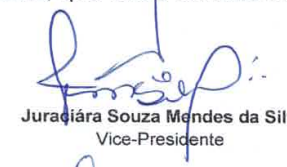
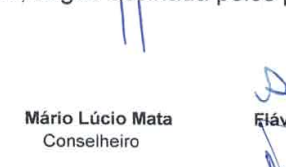
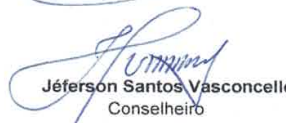
**Prefeitura Municipal de Mangaratiba**

Secretaria Municipal de Fazenda

**Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 24/10/2022**  
**CONSELHO DE CONTRIBUENTES DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**

Às dezesseis horas e dezoito minutos do dia vinte e quatro de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, realizou-se Sessão de Ordinária do Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba, convocada pelo Presidente, conforme disposto no art. 9º inciso XXX, do Regimento Interno Conselho de Contribuintes, estando presente o Presidente **Guilherme de Souza Marques**; a Vice-Presidente, **Juraciára Souza Mendes da Silva**, os Conselheiros, **Mário Lúcio Mata**, **Flávio de Araújo Silva**, **Jéferson Santos Vasconcellos**, **Paloma Sapede Silvério**, **Karen Rodrigues Felipe Ferreira**, o Secretário Geral, **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque** e o Suplente do Representante da Fazenda Pública **Marco Antônio Machado de Oliveira**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada em 19/10/2022, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, passou à ordem do dia, estipulada na própria sessão: **1) Análise da consulta realizada pelo Setor de Cadastro Imobiliário, através dos Procs. 1797/2022, 1803/2022 e 1808/2022; 2) Análise e Deliberação da minuta da regulamentação dos lançamentos tributários; 3) Assuntos Gerais.** Passando para o **primeiro item da ordem do dia**, o Presidente solicitou à Representação da Fazenda informações acerca da análise da respectiva consulta. A Representação da Fazenda informou que não logrou êxito nas diligências realizadas junto à Secretaria de Obras, sendo assim solicitou dilação de prazo por mais 30 dias para apresentação do parecer, que após deliberado, fora aprovado por unanimidade. Passando para o **segundo item da ordem do dia**, o Presidente solicitou ao Conselheiro **Jéferson Santos Vasconcellos**, que continuasse a leitura da minuta da regulamentação dos lançamentos tributários; entretanto com o avançar da hora, o Presidente interrompeu a atividades, a qual será continuada na próxima reunião. Passando para o **terceiro item da ordem do dia**, Assuntos Gerais, sem que alguém quisesse fazer uso da palavra, e nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada esta sessão às dezoito horas e quarenta e um minutos, do dia vinte e quatro de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim Afonso Cosme de Faria e Albuquerque **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque**, Secretário Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

|                                                                                                                                    |                                                                                                                                            |                                                                                                                                         |                                                                                                                                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <br>Guilherme de Souza Marques<br>Presidente    | <br>Juraciára Souza Mendes da Silva<br>Vice-Presidente | <br>Mário Lúcio Mata<br>Conselheiro                | <br>Flávio de Araújo Silva<br>Conselheiro                    |
| <br>Jéferson Santos Vasconcellos<br>Conselheiro | <br>Paloma Sapede Silvério<br>Conselheiro              | <br>Karen Rodrigues Felipe Ferreira<br>Conselheiro | <br>Marco Antônio M. de Oliveira<br>Representante da Fazenda |

Secretaria Municipal de Fazenda – Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba  
Praça Robert Simões, 92, Centro, Mangaratiba, RJ



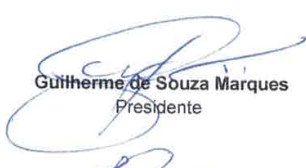
Estado do Rio de Janeiro

**Prefeitura Municipal de Mangaratiba**

Secretaria Municipal de Fazenda

**Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba****ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 26/10/2022**  
**CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**

Às dezesseis horas e vinte e quatro minutos do dia vinte e seis de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, realizou-se Sessão de Ordinária do Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba, convocada pelo Presidente, conforme disposto no art. 9º inciso XXX, do Regimento Interno Conselho de Contribuintes, estando presente o Presidente **Guilherme de Souza Marques**; a Vice-Presidente, **Juraciara Souza Mendes da Silva**, os Conselheiros, **Mário Lúcio Mata**, **Flávio de Araújo Silva**, **Jéferson Santos Vasconcellos**, **Paloma Sapede Silvério**, **Karen Rodrigues Felipe Ferreira**, o Secretário Geral, **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque** e o Suplente do Representante da Fazenda Pública **Marco Antônio Machado de Oliveira**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada em 24/10/2022, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, passou à ordem do dia, estipulada na própria sessão: **1) Análise e Deliberação da minuta da regulamentação do Art. 8º, da Lei Complementar nº. 41, de 31 de janeiro de 2017, no que tange as definições das competências e atribuições da Secretaria Municipal de Fazenda; 2) Análise e Deliberação da minuta da regulamentação dos lançamentos tributários; 3) Assuntos Gerais.** Passando para o **primeiro item da ordem do dia**, o Presidente pediu ao Conselheiro **Flávio de Araújo Silva**, que continuasse a leitura da minuta da regulamentação do Art. 8º, da Lei Complementar nº. 41, de 31 de janeiro de 2017, no que tange as definições das competências e atribuições da Secretaria Municipal de Fazenda; amplamente deliberado e discutido, artigo por artigo; inclusive as alterações propostas; entretanto com o avançar da hora, o Presidente interrompeu a atividades, a qual será continuada na próxima reunião. Passando para o **segundo item da ordem do dia**, o Presidente solicitou à Conselheira **Paloma Sapede Silvério**, que continuasse a leitura da minuta da regulamentação dos lançamentos tributários; entretanto com o avançar da hora, o Presidente interrompeu a atividades, a qual será continuada na próxima reunião. Passando para o **terceiro item da ordem do dia**, Assuntos Gerais, o Presidente informou os dias das Sessões Ordinárias do mês de **NOVEMBRO de 2022: 07, 09, 16, 21, 23 e 29** todas às **16:15h** e com pautas em aberto, sem que alguém quisesse fazer uso da palavra, e nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada esta sessão às dezoito horas e quarenta e um minutos, do dia vinte e seis de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim Afonso Cosme de Faria e Albuquerque - **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque**, Secretário Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

  
Guilherme de Souza Marques  
Presidente  
Juraciara Souza Mendes da Silva  
Vice-Presidente  
Mário Lúcio Mata  
Conselheiro  
Flávio de Araújo Silva  
Conselheiro  
Jéferson Santos Vasconcellos  
Conselheiro  
Paloma Sapede Silvério  
Conselheiro  
Karen Rodrigues Felipe Ferreira  
Conselheiro  
Marco Antônio M. de Oliveira  
Representante da FazendaSecretaria Municipal de Fazenda – Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba  
Praça Robert Simões, 92, Centro, Mangaratiba, RJ



Estado do Rio de Janeiro

**Prefeitura Municipal de Mangaratiba**

Secretaria Municipal de Fazenda

**Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba**

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO – 07/11/2022**

**CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**

Às dezesseis horas e vinte e oito minutos do dia sete de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, realizou-se Sessão de Ordinária do Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba, convocada pelo Presidente, conforme disposto no art. 9º inciso XXX, do Regimento Interno Conselho de Contribuintes, estando presente o Presidente **Guilherme de Souza Marques**; a Vice-Presidente, **Juraciára Souza Mendes da Silva**, os Conselheiros, **Mário Lúcio Mata**, **Flávio de Araújo Silva**, **Jéferson Santos Vasconcellos**, **Paloma Sapede Silvério**, **Karen Rodrigues Felipe Ferreira**, o Secretário Geral, **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque**, e o Suplente do Representante da Fazenda Pública **Ceila Mara Aleixo da Silva (Portaria nº. 0339/2022)**. Também presente o representante da **VALE S/A**, qualificado pelo senhor Raphael Silva Castro, OAB/RJ 211.713, tendo em vista o julgamento do Recurso Voluntário do Auto de Infração nº 687/2021 vinculado ao Processo nº12.510/21 (apens. 04.624/20 e 12.002/21) – VALE S/A, presentes ainda, como ouvinte, o senhor **Marcelo Santos Passos**. Antes da abertura da Sessão de Julgamento, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada em 26/10/2022, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, passou à ordem do dia: **1) Julgamento do Processo nº12.510/21 e 2) Assuntos Gerais**. Aberta a Sessão de Julgamento, e permitido o ingresso dos representantes da **VALE S/A**, o Presidente deu início ao julgamento supra referenciado. Em continuidade a sessão do dia 13/09/2022, o Presidente passou a palavra para o Conselheiro **Flávio de Araújo Silva**, o qual, na sessão supra, havia solicitado **vistas ao processo**. Após ponderações, informou nada haver que pudesse acrescentar no presente julgamento. Ato contínuo, o Presidente passou a palavra a Relatora **Paloma Sapede Silvério** que manifestou e fundamentou seu **VOTO** pela manutenção do Auto de Infração nº 687/2021 vinculado ao Processo nº12.510/21. Manifestado o voto da Relatora, e não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, iniciou-se a tomada de votos. Assim, o Conselho de Contribuintes, por unanimidade, decidiu pela manutenção do Auto de Infração. Findo o julgamento e declarado o seu resultado, o representante da recorrente foi comunicado pelo Presidente que após a edição do

Secretaria Municipal de Fazenda – Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba  
Praça Robert Simões, 92, Centro, Mangaratiba, RJ



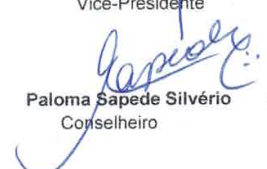
Estado do Rio de Janeiro

**Prefeitura Municipal de Mangaratiba**

Secretaria Municipal de Fazenda

**Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba**

respectivo acórdão, pela relatoria, e ciência do Suplente do Representante da Fazenda, os autos ficarão disponíveis, em até cinco dias, na Secretaria-Geral, para ciência. Passando para o **segundo item da ordem do dia**, Assuntos Gerais, o Presidente, tendo em vista o avançado da hora, deu por encerrada esta sessão às dezoito horas e trinta e dois minutos do dia sete de novembro do ano de dois mil e dezenove, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim Afonso Cosme de Faria e Albuquerque, Secretário Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

|                                                                                                                                     |                                                                                                                                           |                                                                                                                                     |                                                                                                                                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <br>Guilherme de Souza Marques<br>Presidente     | <br>Juraciara Souza Mendes da Silva<br>Vice-Presidente | <br>Mário Lúcio Mata<br>Conselheiro             | <br>Flávio de Araújo Silva<br>Conselheiro                     |
| <br>Jefferson Santos Vasconcellos<br>Conselheiro | <br>Paloma Sapede Silvério<br>Conselheiro             | <br>Karen Rodrigues F. Ferreira<br>Conselheiro | <br>Ceila Mara Azeiteiro da Silva<br>Representante da Fazenda |



Estado do Rio de Janeiro

**Prefeitura Municipal de Mangaratiba**

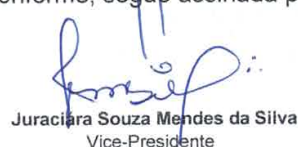
Secretaria Municipal de Fazenda

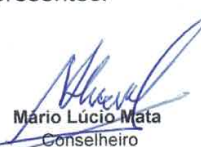
**Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 09/11/2022**  
**CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**

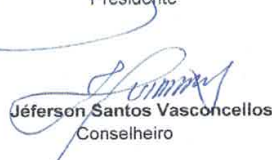
Às dezesseis horas e vinte e cinco minutos do dia nove de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, realizou-se Sessão de Ordinária do Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba, convocada pelo Presidente, conforme disposto no art. 9º inciso XXX, do Regimento Interno Conselho de Contribuintes, estando presente o Presidente **Guilherme de Souza Marques**; a Vice-Presidente, **Juraciara Souza Mendes da Silva**, os Conselheiros, **Mário Lúcio Mata**, **Flávio de Araújo Silva**, **Jéferson Santos Vasconcellos**, **Paloma Sapede Silvério**, **Karen Rodrigues Felipe Ferreira**, o Secretário Geral, **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque** e o Representante da Fazenda Pública **Marcelo Santos Passos**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada em 07/11/2022, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, passou à ordem do dia, estipulada na própria sessão: **1) Análise e Deliberação da minuta da regulamentação do Art. 8º, da Lei Complementar nº. 41, de 31 de janeiro de 2017, no que tange as definições das competências e atribuições da Secretaria Municipal de Fazenda; 2) Assuntos Gerais.** Passando para o **primeiro item da ordem do dia**, o Presidente pediu ao Conselheiro **Flávio de Araújo Silva**, que continuasse a leitura da minuta da regulamentação do Art. 8º, da Lei Complementar nº. 41, de 31 de janeiro de 2017, no que tange as definições das competências e atribuições da Secretaria Municipal de Fazenda; amplamente deliberado e discutido, artigo por artigo; inclusive as alterações propostas; entretanto com o avançar da hora, o Presidente interrompeu a atividades, a qual será continuada na próxima reunião. Passando para o **segundo item da ordem do dia**, Assuntos Gerais, o Presidente solicitou celeridade à relatora do Recurso Voluntário do Auto de Infração nº 687/2021 vinculado ao Processo nº12.510/21 (apens. 04.624/20 e 12.002/21) – VALE S/A, Conselheira **Paloma Sapede Silvério**, tendo em vista o prazo pra impetração de recurso especial, em conformidade com o Decreto nº. 4044/2019. E Sem que alguém quisesse fazer uso da palavra, e nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada esta sessão às dezoito horas e trinta e sete minutos, do dia nove de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim Afonso Cosme de Faria e Albuquerque, **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque**, Secretário Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

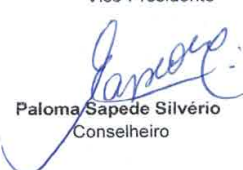
  
Guilherme de Souza Marques  
Presidente

  
Juraciara Souza Mendes da Silva  
Vice-Presidente

  
Mário Lúcio Mata  
Conselheiro

  
Flávio de Araújo Silva  
Conselheiro

  
Jéferson Santos Vasconcellos  
Conselheiro

  
Paloma Sapede Silvério  
Conselheiro

  
Karen Rodrigues Felipe Ferreira  
Conselheiro

  
Marcelo Santos Passos  
Representante da Fazenda



Estado do Rio de Janeiro

**Prefeitura Municipal de Mangaratiba**

Secretaria Municipal de Fazenda

**Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba****ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 16/11/2022**  
**CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**

Às dezesseis horas e dezoito minutos do dia dezesseis de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, realizou-se Sessão de Ordinária do Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba, convocada pelo Presidente, conforme disposto no art. 9º inciso XXX, do Regimento Interno Conselho de Contribuintes, estando presente o Presidente **Guilherme de Souza Marques**; a Vice-Presidente, **Juraciára Souza Mendes da Silva**, os Conselheiros, **Mário Lúcio Mata**, **Flávio de Araújo Silva**, **Jéferson Santos Vasconcellos**, **Paloma Sapede Silvério**, **Karen Rodrigues Felipe Ferreira**, o Secretário Geral, **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque** e o Representante da Fazenda Pública **Marcelo Santos Passos**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada em 09/11/2022, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, passou à ordem do dia, estipulada na própria sessão: **11) Análise e Deliberação da minuta da regulamentação do Art. 8º, da Lei Complementar nº. 41, de 31 de janeiro de 2017, no que tange as definições das competências e atribuições da Secretaria Municipal de Fazenda; 2) Análise e Deliberação da minuta da regulamentação dos lançamentos tributários; 3) Assuntos Gerais.** Passando para o **primeiro item da ordem do dia**, o Presidente pediu ao Conselheiro **Karen Rodrigues Felipe Ferreira**, que continuasse a leitura da minuta da regulamentação do Art. 8º, da Lei Complementar nº. 41, de 31 de janeiro de 2017, no que tange as definições das competências e atribuições da Secretaria Municipal de Fazenda; amplamente deliberado e discutido, artigo por artigo; inclusive as alterações propostas; entretanto com o avançar da hora, o Presidente interrompeu a atividades, a qual será continuada na próxima reunião. Passando para o **segundo item da ordem do dia**, o Presidente solicitou ao Conselheiro **Jéferson Santos Vasconcellos**, que continuasse a leitura da minuta da regulamentação dos lançamentos tributários; entretanto com o avançar da hora, o Presidente interrompeu a atividades, a qual será continuada na próxima reunião. Passando para o **terceiro item da ordem do dia**, Assuntos Gerais, o Conselheiro **Jéferson Santos Vasconcellos**, relator do Processo Administrativo nº. 10196/2022, referente a consulta realizada pelo Ilmo. Sr. Secretário de Fazenda, quanto à Dívida Ativa inscrita a mais de 5 anos e não ajuizada, solicitou dilação de prazo por mais 30 dias para apresentação do relatório, que após deliberado, fora aprovado por unanimidade. E sem que alguém quisesse fazer uso da palavra, e nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada esta sessão às dezoito horas e trinta e um minutos, do dia dezesseis de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim Afonso Cosme de Faria e Albuquerque - **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque**, Secretário Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes..

  
Guilherme de Souza Marques  
Presidente  
Juraciára Souza Mendes da Silva  
Vice-Presidente  
Mário Lúcio Mata  
Conselheiro  
Flávio de Araújo Silva  
Conselheiro  
Jéferson Santos Vasconcellos  
Conselheiro  
Paloma Sapede Silvério  
Conselheiro  
Karen Rodrigues Felipe Ferreira  
Conselheiro  
Marcelo Santos Passos  
Representante da FazendaSecretaria Municipal de Fazenda – Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba  
Praça Robert Simões, 92, Centro, Mangaratiba, RJ

Prefeitura Municipal de Mangaratiba  
Termo de Homologação de Processo Licitatório  
Pregão Eletrônico Nº 00013/2022

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal de Mangaratiba, sr.(a) Sandra Castelo Branco Gomes, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após constatar a legitimidade dos atos procedimentos e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 00013/2022, cujo objeto trata da aquisição AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES NÃO CONTEMPLADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO N 0042022, PARA EQUIPAR A UNIDADE DE ATENÇÃO HOSPITALAR, QUE COMPÕEM A REDE CEGONHA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO TENDO EM VISTA RESOLUÇÃO SES N 2197 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

RESULTADO:

Lote 2: COMPUTADOR DESKTOP-BÁSICO.  
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: MICROFORT INFORMATICA LTDA ME.  
CNPJ: 24.675.507/0001-03.  
Valor Global: 4.578,00.

| Produto/Serviço           | Marca                  | Valor Unitário | Quantidade |
|---------------------------|------------------------|----------------|------------|
| COMPUTADOR DESKTOP-BÁSICO | MARCA<br>PRÓPRIA+PCTOP | 2.289,000000   | 2,00       |

Lote 3: COMPUTADOR LAPTOP.  
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: MICROFORT INFORMATICA LTDA ME.  
CNPJ: 24.675.507/0001-03.  
Valor Global: 4.600,00.

| Produto/Serviço   | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|-------------------|-------|----------------|------------|
| COMPUTADOR LAPTOP | ACER  | 4.600,000000   | 1,00       |

Lote 4: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL.  
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: MICROFORT INFORMATICA LTDA ME.  
CNPJ: 24.675.507/0001-03.  
Valor Global: 8.390,00.

| Produto/Serviço           | Marca   | Valor Unitário | Quantidade |
|---------------------------|---------|----------------|------------|
| IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL | BROTHER | 4.195,000000   | 2,00       |

Lote 5: MESA DE MAYO- Mesa auxiliar móvel, tipo mayo, para uso em procedimentos de anestesia e/ou cirúrgicos.  
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: Mogi Medical Equipamentos Eirelli.  
CNPJ: 28.199.997/0001-70.  
Valor Global: 1.536,00.

| Produto/Serviço                                                                                      | Marca    | Valor Unitário | Quantidade |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------------|------------|
| MESA DE MAYO- Mesa auxiliar móvel, tipo mayo, para uso em procedimentos de anestesia e/ou cirúrgicos | IMPERIAL | 768,000000     | 2,00       |

Lote 11: DATA SHOW.  
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: MICROFORT INFORMATICA LTDA ME.  
CNPJ: 24.675.507/0001-03.  
Valor Global: 4.074,00.

| Produto/Serviço | Marca      | Valor Unitário | Quantidade |
|-----------------|------------|----------------|------------|
| DATA SHOW       | MULTILASER | 4.074,000000   | 1,00       |

Lote 12: PURIFICADOR DE AGUA- bebedouro elétrico para refrigeração de água potável, torre simples para mesa o.  
Participação Licitante - Ampla participação

Sandra Castelo Branco Gomes  
Secretária Municipal de Saúde  
Mangaratiba, 23 de Novembro de 2022  
CRA-RJ 3355393-9

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Empresa: GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI.  
CNPJ: 36.521.392/0001-81.  
Valor Global: 673,23.

| Produto/Serviço                                                                                      | Marca              | Valor Unitário | Quantidade |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------|------------|
| PURIFICADOR DE AGUA- bebedouro elétrico para refrigeração de água potável, torre simples para mesa o | EOS / Mesa / EBE01 | 673,230000     | 1,00       |

Lote 14: TELEVISÃO 32".  
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: MICROFORT INFORMATICA LTDA ME.  
CNPJ: 24.675.507/0001-03.  
Valor Global: 1.648,00.

| Produto/Serviço | Marca      | Valor Unitário | Quantidade |
|-----------------|------------|----------------|------------|
| TELEVISÃO 32"   | MULTILASER | 1.648,000000   | 1,00       |

MANGARATIBA, 22 de novembro de 2022

Sandra Castelo Branco Gomes  
Secretária Municipal de Saúde  
Matr.: 70.880

ASSINATURA CRA-RJ 3355393-9

EXPEDIENTE

Órgão Responsável:  
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:

Nivea Marques  
Talita Girão

Edição e Revisão:  
Jean Carlos Maia

Diagramação:  
Claud Bernard

Fotografia:  
Jonathan Abade  
Renan Ferreira Vasconcellos

Impressão:  
Secretaria de Comunicação

Versão Digital  
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal